

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em recuperação judicial

NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80

*(Companhia Aberta)***FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial** (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), e da Resolução n.º 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 01 de agosto de 2024, recebeu da Superintendência de Relações com Empresas – SEP o Ofício n.º 164/2024 (“Ofício”), relativo ao pedido de interrupção do curso do prazo de antecedência da convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), convocada para **19 de agosto de 2024**, formulado pelo acionista **Lagro do Brasil Participações Ltda.**

Em atendimento ao Ofício, a Companhia apresentará manifestação à CVM no prazo de **48h, comprovando a regularidade da AGE.**

A Companhia seguirá mantendo seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos relacionados a este fato relevante, na forma da legislação e regulamentação vigentes.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

Fernando Miziara de Mattos Cunha

Diretor Presidente e de Relações com Investidores